DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Quinta-feira, 22 de maio de 2025 | Ano V | Edição nº 424 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 6
Publicações 6
Aviso de Licitação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
- Estado de São Paulo –
Av. Giocondo Giovani Gazotto, 214 -Fone/Fax (17) 3663.8700 CEP 15.785.000
- CNPJ: 45.135.944/0001-04 -
Amor e trabalho por Santa Clara d'Oeste
ADM: 2021-2024
pmsantaclara.executivo@hotmail.com / pmsc.rh@gmail.com

III – Representante do Departamento Municipal de Governo;
Titular: Sergio Carrilho da Silva
Suplente: Carlos Ariel Medis

IV– Representante do Departamento Municipal de Estrada;
Titular: Divanei Silva de Oliveira
Suplente: Elio Pereira Gomes

V– Representante do Departamento Municipal de Obras;
Titular: Edson Luchete
Suplente: Donizeti de Souza

VI – Representante da Concessionária prestadora dos Serviços de Saneamento Básico – SABESP;
Titular: Cesar Maciel
Suplente: Gilmar Rodrigues de Jesus

VII – Representantes da Sociedade Civil – Membro do Conselho Municipal de Obra;
Titular: Murilo José Germano Zaine
Suplente: Luis Otávio Tezzan

VIII – Representantes da Sociedade Civil – Membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente;
Titular: Débora Guimarães Bevenutti
Suplente: Márcio André Sória

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste, **10 de março de 2025.**

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra,

ERICA SILVA QUEIROZ
Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
- Estado de São Paulo –
Av. Giocondo Giovani Gazotto, 214 -Fone/Fax (17) 3663.8700 CEP 15.785.000
- CNPJ: 45.135.944/0001-04 -
Amor e trabalho por Santa Clara d'Oeste
ADM: 2021-2024
pmsantaclara.executivo@hotmail.com / pmsc.rh@gmail.com

PORTARIA Nº 066/2025.

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento e Infraestrutura – FMSAI

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Santa Clara D'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento e Infraestrutura – FMSAI, em consonância com a Lei Municipal nº 1726 de 14 de Novembro de 2024.

Artigo 2º - Os membros suplentes nomeados para participarem do Conselho Gestor deverão comparecer às reuniões do Conselho nas ausências de seus titulares.

Parágrafo Único - A participação no Conselho não será remunerada, sendo, porém, considerada de relevante interesse público, para um mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução.

I – Representante do Departamento Municipal de Meio Ambiente;
Titular: Jorge Antonio da Cruz
Suplente: Marcos Ferreira Lourenço

II – Representante do Departamento Municipal de Finanças;
Titular: Eliandro Pereira Gomes
Suplente: Cristiane Genesini do Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
- Estado de São Paulo –
Av. Giocondo Giovani Gazotto, 214 -Fone/Fax (17) 3663.8700 CEP 15.785.000
- CNPJ: 45.135.944/0001-04 -
Amor e trabalho por Santa Clara d'Oeste
ADM: 2021-2024
pmsantaclara.executivo@hotmail.com / pmsc.rh@gmail.com

PORTARIA Nº 067/2025.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Santa Clara D'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor público de carreira **JORGE ANTONIO DA CRUZ**, portador do RG. 17.449.777-5 e CPF. 091.195.248-97, Engenheiro Agrônomo, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Agronegócio, **Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI**, para que juntamente com o Prefeito Municipal, Jose Basílio de Faria, portador do RG. 28.262.191-X e CPF. 297.371.018-98, sejam responsáveis pelo Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI.

Artigo 2º - A servidora, no desempenho das funções ora nomeada, ficará sob orientação e controle do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.726 de 14 de novembro de 2024, tendo ampla liberdade para o desempenho das atribuições conferidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
- Estado de São Paulo –
Av. Giocondo Giovani Gazotto, 214 -Fone/Fax (17) 3663.8700 CEP 15.785.000
- CNPJ: 45.135.944/0001-04 -
Amor e trabalho por Santa Clara d'Oeste
ADM: 2021-2024
pmsantaclara.executivo@hotmail.com / pmsc.rh@gmail.com

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste**, 10 de março de 2025.**

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra,

ERICA SILVA QUEIROZ
Secretaria de Administração

Licitações e Contratos

Publicações

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM A EMPRESA ANDRE SANCHES MARTIN DOMINGUES - ME

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA,** e de outro lado a empresa **ANDRE SANCHES MARTIN DOMINGUES - ME,** CNPJ (MF) 17.667.848/0001-71, com sede em Santa Fé do Sul, SP, na Rua 05, nº 1.869, Centro, CEP 15.775-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 21 de maio de 2021, objeto da Tomada de Preço nº 01/21, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 24/21, Tomada de Preço nº 01/21, Processo nº 18/21, destinado a Contratação de empresa especializada para a execução de projetos sociais para os munícipes do município de Santa Clara D'Oeste, (item 02 – Projeto Vida Saudável e item 06 – Projeto Dialogando), para prorrogar o seu contrato, do dia 19 de maio de 2025, até o dia 19 de maio de 2026, com reajuste de 5,53%, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 16 de maio de 2025.
JOSE BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM A EMPRESA EDSON DE FREITAS RESENDE 35008372807

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA,** e de outro lado a empresa **EDSON DE FREITAS RESENDE 35008372807,** CNPJ (MF) 17.102.521/0001-52, com sede em Jales, SP, na Rua Nova York, nº 1.375, Jardim Brasil, CEP 15.704-252, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 21 de maio de 2021, objeto da Tomada de Preço nº 01/21, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 25/21, Tomada de Preço nº 01/21, Processo nº 18/21, destinado a Contratação de empresa especializada para a execução de projetos sociais para os munícipes do município de Santa Clara D'Oeste (item 05 - Karatê), para prorrogar o seu contrato, do dia 19 de maio de 2025, até o dia 19 de maio de 2026, com reajuste de 5,53%, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 16 de maio de 2025.
JOSE BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste,** torna público que às **08h45min do dia 18 de junho de 2025**, fará o LEILÃO PRESENCIAL Nº 01/25, para alienação de bens imóveis, que será realizado na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste, sito à Avenida Giocondo Giovani Gazzotto, 214, Centro, onde será realizado o Leilão.

As descrições dos bens a ser leiloado se encontram a disposição no sitio: www.santaclaradoeste.sp.gov.br edital completo e seus anexos.

Para obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Giocondo Giovani Gazotto, nº 214, Centro, pelo telefone (17) 3663-8700. Santa Clara d'Oeste (SP), 21 de maio de 2025.
JOSÉ BASÍLIO DE FARIA – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste,** torna público que às **10h00min do dia 18 de junho de 2025**, fará o LEILÃO PRESENCIAL Nº 02/25, para alienação de bens móveis, que se encontrará à disposição dos interessados no Viveiro de Mudas da Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste, sito à Rua Professora Maria Pardinho de Souza Conceição, s/n, Córrego do Contra, CEP: 15.785-000, nesta cidade de Santa Clara d' Oeste, Estado de São Paulo, onde será realizado o Leilão.

As descrições dos bens a ser leiloado se encontram a disposição no sitio: www.santaclaradoeste.sp.gov.br edital completo e seus anexos.

Para obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Giocondo Giovani Gazotto, nº 214, Centro, pelo telefone (17) 3663-8700. Santa Clara d'Oeste (SP), 21 de maio de 2025.
JOSÉ BASÍLIO DE FARIA – Prefeito Municipal

.....